S.E.D.M.P.-M.J.	1956			Q.-5.10.0
Repartição interessada	Ano	Estado ou Território	Município	Modêlo

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
XXII CAMPANHA ESTATÍSTICA

Incêndios

Informações relativas ao ano de 1956

INSTRUÇÕES

OBJETIVO E ÂMBITO DO LEVANTAMENTO

DESTINA-SE o presente questionário ao levantamento, segundo seus principais aspectos, dos incêndios ocorridos no Município durante o ano de 1956.

NÃO SE INCLUEM no arrolamento os incêndios verificados em montes de lixos, matos de terrenos baldios e outros da mesma espécie, ainda que, para extingui-los tenha sido solicitada a presença do Corpo de Bombeiros.

NORMAS PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

CONVENÇÕES — Não havendo ou não tendo sido possível obter os dados a registrar em determinado item deve o informante ter o cuidado de não deixar inteiramente em branco o espaço reservado para resposta, preenchendo-o com os sinais (—), para o caso desta ser negativa ou (...) no caso de, existindo o fenômeno, não ter sido de todo possível prestar a informação.

Cada ocorrência deve ser registrada em uma linha.

Na coluna *a* será declarado o mês em que teve lugar o sinistro.

Na coluna *b* a resposta será dada com a utilização de uma das expressões: "De dia" ou "À noite".

Na coluna *c* deve ser declarada a causa apurada ou presumível (curto-circuito, [illegible], inflamação espontânea, [illegible], faguilhas balões, pontas de cigarro, etc.). Quando não houver sido apurada a causa do sinistro, use-se a expressão: "Desconhecida".

Na coluna *d* registre-se a natureza dos bens sinistrados, isto é, se estabelecimento comercial, estabelecimento industrial, edifício de uso público, casa residencial, casa de habitação coletiva, [illegible], garagem, veículos (ônibus, bondes, automóveis, caminhões), cocheira, depósito de inflamáveis, matas, bosques, campo ou plantação, laboratório, etc.

Como "edifício de uso público" considerem-se não só aquêles ocupados pelo poder público, onde funcionam órgãos ou repartições da União, do Estado ou Território e do Município, como, também, aquêles em que o público tem acesso (igrejas, hospitais, escolas, associações, clubes, cinemas, teatros, estações de embarque e desembarque, bares, restaurantes, etc.).

Embora o público também tenha acesso às dependências da quase totalidade das casas comerciais, com exclusão das exemplificadas acima, devem tais unidades ser registradas como estabelecimentos comerciais. Na coluna *e* deve ser registrada, conforme o caso, uma das expressões "Casual", "Proposital" ou "Desconnecida".

Na coluna *f* declare-se se a extensão do sinistro foi "Total" ou "Parcial".

Nas colunas *g*, *h* e *i*, indique-se, se houver, o número de vítimas.

Em "Observações" serão registradas não só tôdas as ocorrências dignas de nota, verificadas no preenchimento do questionário, tal como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item e a explicação de alguma ou algumas das informações prestadas, mas, também, qualquer esclarecimento complementar considerado interessante.

Mês em que se verificou a ocorrência *a*	Período (de dia ou à noite) *b*	Causa apurada *c*	Natureza dos bens sinistrados *d*	Origem do sinistro *e*	Extensão do sinistro *f*	NÚMERO DE VÍTIMAS		
						Total *g*	Mortas *h*	Feridas *i*

ATENÇÃO: NÃO PREENCHA O QUESTIONÁRIO SEM LER ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

(Continua no verso)

Mês em que se verificou a ocorrência *a*	Período (de dia ou à noite) *b*	Causa apurada *c*	Natureza dos bens sinistrados *d*	Origem do sinistro *e*	Extensão do sinistro *f*	NÚMERO DE VÍTIMAS		
						Total *g*	Mortas *h*	Feridas *i*

(Não bastando esta página, continue-se a tabela em fôlha suplementar, convenientemente traçada e numerada)

OBSERVAÇÕES:.....

Data da informação:...../...../1957

Informante..... { Assinatura..... Qualidade.....